

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.005408/2020-19

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, n.º 265-E, de 02 de junho de 2020, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 30/2020 (1824188), celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e na Nota Técnica nº 47-E/2021/SGI/GAD/CGC (2068613), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Décima do instrumento contratual - Da Dotação Orçamentária, para realizar a seguinte alteração a fim de reajustar os valores contratuais, de acordo com as tarifas dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais vigentes:

- O valor global anual do contrato passará de R\$ 237.719,21 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e dezanove reais e vinte e um centavos) para **R\$ 224.911,55 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 31/05/2021.

Objeto: Contrato Administrativo nº 30/2020 - contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR SERVIÇO COM REAJUSTE	VALOR REGISTRO COM REAJUSTE	VALOR AR COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL ESTIMADO COM REAJUSTE
Carta Internacional - Modalidade Econômica	15	R\$ 6,45	R\$ 10,00	R\$ 7,55	R\$ 24,00	R\$ 360,00
Carta Internacional - Modalidade Prioritária	15	R\$ 11,05	R\$ 10,00	R\$ 7,55	R\$ 28,60	R\$ 429,00
Carta Nacional a Faturar	4.000	R\$ 4,10	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 16,80	R\$ 67.200,00
Carta Via Internet	2.100	R\$ 8,45	N/A	R\$ 6,35	R\$ 14,80	R\$ 31.080,00
Correspondência Agrupada (Malote) (Trajeto RJ-DF)	208	R\$ 72,69	N/A	N/A	R\$ 72,69	R\$ 15.119,52
Correspondência Agrupada (Malote) (Trajeto RJ-SP)	208	R\$ 45,96	N/A	N/A	R\$ 45,96	R\$ 9.559,68
Diretório Nacional de Endereços (DNE)	1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
e-Carta Registrado com AR Digital	4.400	R\$ 14,42	N/A	N/A	R\$ 14,42	R\$ 63.448,00
e-Carta Simples	8.000	R\$ 2,28	N/A	N/A	R\$ 2,28	R\$ 18.240,00
Logística Reversa	15	R\$ 49,68	N/A	R\$ 6,35	R\$ 56,03	R\$ 840,45
PAC	40	R\$ 44,20	N/A	R\$ 6,35	R\$ 50,55	R\$ 2.022,00

Sedex	400	R\$ 30,98	N/A	R\$ 6,35	R\$ 37,33	R\$ 14.932,00
Sedex 10	30	R\$ 49,68	N/A	R\$ 6,35	R\$ 56,03	R\$ 1.680,90
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO APÓS REAJUSTE						R\$ 224.911,55

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes**, **Secretário de Gestão Interna**, em 16/08/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070227** e o código CRC **F5F2AFA0**.